



ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

CONTRATO Nº 08/2022

| QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE | |
|------------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL: | CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE |
| ENDEREÇO: | RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404 |
| CNPJ: | 13.083.431/0001-00 |
| REPRESENTANT E LEGAL: | ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA - PRESIDENTE DO CRO/SE. |

| QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: | |
|-----------------------------|---|
| RAZÃO SOCIAL | EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ: | 07.161.619/0001-27 |
| ENDEREÇO: | AV. MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 327, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE, CEP 49.035-660 |
| TELEFONE: | 79-3223-2068 / 79-981110949 |
| E-MAIL: | demconst@hotmail.com |
| RESPONSÁVEL: | ENGENHEIRO CIVIL – SR. EDUARDO FARO BARRETTO – SÓCIO ADMINISTRADOR – CREA/SE 9543/D |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1) O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE**, conforme o Anexo I do TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROPÓSITO DESTA ORDEM DE SERVIÇOS

- 2.1) A presente ORDEM DE SERVIÇOS tem como propósito determinar a

Janna

W.



data de início da execução contratual referente ao CONTRATO decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE;

- 2.2) As partes convencionam que a data de início dos serviços objeto do presente CONTRATO será aquela abaixo:

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 21/03/2022.

- 2.3) Os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados no prazo máximo de **6 (SEIS) MESES CONTÍNUOS**, contados a partir da data divulgada acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1) O CONTRATO decorrente desta ORDEM DE SERVIÇOS deverá ser executado conforme condições listadas no(a):

A) EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO/SE;

B) PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELO CRO/SE, INCLUSIVE, NOMEADOS NO ANEXO – I, ITEM – 7, DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE;

C) PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – SOBRE O PROCESSO JUDICIAL, TOMBADO SOB Nº 0802779-26.2020.4.05.8500 (JUSTIÇA FEDERAL)

- 4.1) A parte CONTRATADA tem pleno conhecimento do teor do TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/CRO-SE, datado de 19.01.2022, especificamente quanto a redução do valor de sua PROPOSTA DE PREÇO originalmente apresentada;

- 4.2) A redução do valor foi motivada pelo processo judicial, tombado sob nº 0802779-26.2020.4.05.8500 (JUSTIÇA FEDERAL).

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1) O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução

Josma
CUU



deste Contrato é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.2) E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Aracaju-SE, 14 / 03 / 2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE

Uuu
EDUARDO FARO BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SE 9543/D
SÓCIO ADMINISTRADOR
RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CREA/SE
EMPRESA: EDUARDO BARRETO ENGENHARIA &
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.161.619/0001-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|------------------------------|
| NOME/ASSINATURA POR EXTENSO: | <i>Rafaela Santos Xavier</i> |
| CPF: | <i>033.987.855-06</i> |

| | |
|---|--|
| NOME/ASSINATURA POR EXTENSO: | |
| CPF: | |